

## TERMO DE APOSTILAMENTO – 1

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA CONCESSÃO DE REAJUSTE, CONTRATO Nº 03/2023, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 11416/2022, PE 71/2022, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A EMPRESA J STEFANI EMPREENDIMENTO LTDA.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que se refere ao contrato nº 03/2023, firmado em 19 de janeiro de 2023, com Ordem de Serviço em 06 de fevereiro de 2023 fica, pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, para concessão de reajuste com base no índice IPCA (IBGE), em caráter retroativo, com índice de **5,060520%**, passando o valor mensal de R\$ 52.497,36 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos), para **R\$ 55.154,00 (cinquenta e cinco mil e cento e cinquenta e quatro reais)**, nos termos do cálculo anexo, conforme quadro abaixo:


PERÍODO	VALOR MENSAL PAGO	ÍNDICE IPCA (IBGE)	VALOR MENSAL CORRIGIDO	DIFERENÇA MENSAL	MESES	DIFERENÇA TOTAL
05/02/2024 à 04/04/2024	R\$ 52.497,36	5,060520%	R\$ 55.154,00	R\$ 2.656,64	2	R\$ 5.313,28

Com as alterações sobreditas, o valor mensal do contrato, passa a ser de **R\$ 55.154,00 (cinquenta e cinco mil e cento e cinquenta reais)**.

Para efeitos de empenho, deverão ser empenhados os seguintes valores para pagamento do saldo retroativo, bem como, do saldo do ano atual, apenas quanto à diferença entre o valor já empenhado, anteriormente previsto no Termo Aditivo, e o valor do reajuste:

SECRETÁRIA	DOTAÇÃO	VALOR A SER EMPENHADO EM 2024
EDUCAÇÃO	902	R\$ 31.879,68

Ubatuba, 26 de abril de 2024.

  
**MARIA PAULA ANTUNES VIEIRA**  
**SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO**

